

**COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 18/10/2021**

Proc. 04/210.526/2020 - JOSÉ ROBERTO COSTA SANT'ANNA

Exigência. O(a) requerente deve comparecer para que, no prazo de 10 dias, informe o tipo e quantitativo de equipamentos que pretende que sejam utilizados, além dos tipos de mercadorias que pretende que sejam comercializadas.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO - CP Nº 001/2021**

PROCESSO 22/000.034/2021

“DESENVOLVER EM PARCERIA COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, SOBRE O REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO O PROJETO TURISTANDO COM A COMUNIDADE, QUE CONSISTE NA AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO E ACESSO À CIDADE, AOS BENS CULTURAIS E DE LAZER, DE FORMA LÚDICA, PEDAGÓGICA E ITINERANTE, PROPORCIONANDO AOS MORADORES DE FAVELA E COMUNIDADES CARIOCAS O USUFRUTO DE TODOS OS ATIVOS POTENTES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.”

ERRATA

Onde se Lê:

14. OUTRAS DESPESAS E CUSTOS (ANEXO I)

Tipo De Insumo/Mensal	Descrição
Locação de vans higienizadas com Motorista e Combustível	Locação de quatro vans, com motorista e combustível, por 10 dias, 160 KM/dia, aplicada individualmente a cada um dos veículos, não cumulativas, pelo período de 10h. Em virtude do momento pandêmico se torna imprescindível a sanitização regular destes veículos. Tendo a exigência de limite de 02 anos de fabricação.

Locação Eventual de Ônibus	Locação de ônibus de 30 a 45 lugares, na categoria executiva semi-leito, com disponibilidade de banheiro e ar condicionado, dispensável equipamento de som e vídeo, no limite de até 02 fretamentos/mês, com franquia de até 160 KM/dia, aplicada individualmente a cada um dos veículos, não cumulativas, pelo período de 10h. Em virtude do momento pandêmico se torna imprescindível que os veículos se apresentem sanitizados para o uso, dentro dos protocolos sanitários destinados a veículos de transporte de passageiros.
----------------------------	--

Nota:

Ratifica-se que franquia de até 160 KM deve ser aplicada individualmente a cada um dos veículos, destinada a utilização diária, período de 10h, não tendo qualquer caráter cumulativo, sendo possível que a demanda de atendimento exija que as quatro vans sejam utilizadas simultaneamente.

Em relação à **locação eventual de ônibus**, conforme especificado no tópico 13, inteiramos que o tipo de atividade, o diagnóstico local e a faixa etária do público alvo participante determinarão o tipo de fretamento, se microônibus executivo, 30 lugares, ou ônibus executivo semi-leito, 45 lugares, tendo apenas como quesitos compulsórios a disponibilidade de banheiro e ar condicionado, com a franquia individual de até 160KM por atividade/dia, não cumulativas, pelo período de até 10h, não sendo necessário nenhum equipamento de som/imagem.

Leia-se:

14. OUTRAS DESPESAS E CUSTOS

Tipo De Insumo/Mensal	Descrição
Locação de vans higienizadas com Motorista e Combustível	Locação de quatro vans, com motorista e combustível, 160 KM/dia, aplicada individualmente a cada um dos veículos, não cumulativas, pelo período de 12h. Em virtude do momento pandêmico se torna imprescindível a sanitização regular destes veículos. Tendo a exigência de limite de 02 anos de fabricação.

Locação de Ônibus	Locação de 2 (dois) micro-ônibus de 30 lugares e 2 (dois) ônibus de 45 lugares, na categoria executiva semi-leito, com disponibilidade de banheiro e ar condicionado, dispensável equipamento de som e vídeo, mensal, com franquia de até 160 KM/dia, aplicada individualmente a cada um dos veículos, não cumulativas, pelo período de 12h. Em virtude do momento pandêmico se torna imprescindível que os veículos se apresentem sanitizados para o uso, dentro dos protocolos sanitários destinados a veículos de transporte de passageiros.
-------------------	---

Nota:

Ratifica-se que franquia de até 160 KM deve ser aplicada individualmente a cada um dos veículos, destinada a utilização diária, período de 12h, não tendo qualquer caráter cumulativo, sendo possível que a demanda de atendimento exija que as quatro vans sejam utilizadas simultaneamente.

Em relação à **locação de ônibus**, conforme especificado no tópico 14, inteiramos que o tipo de atividade, o diagnóstico local e a faixa etária do público alvo participante determinarão o tipo de fretamento, tendo como quesitos compulsórios a disponibilidade de banheiro e ar condicionado, com a franquia individual de até 160KM por atividade/dia, não cumulativas, pelo período de até 12h, não sendo necessário nenhum equipamento de som/imagem.

Onde se Lê:

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (11.3 DO EDITAL)

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10 pontos
	I. Grau de Adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria	Grau de pleno atendimento (0 a 10 pontos) Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos) Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 pontos)

E	Fator Experiência	De 0 a 10 pontos
	(I) Experiência da OSC correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (II) Experiência da OSC correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (III) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	Atendimento do item (I) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (II) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (III) (0 a 2 pontos)
C	Fator Capacidade Operacional	De 0 a 60 pontos
	(I) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada (II) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (III) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário e as responsabilidades das diversas áreas.	Atendimento do item (I) (0 a 15 pontos) Atendimento do item (II) (0 a 25 pontos) Atendimento do item (III) (0 a 20 pontos)
P	Fator Preço (quanto maior, menor será a pontuação)	De 0 a 20 pontos
	Preço/valor de referência	

Leia-se:

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10 pontos
	I. Grau de Adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria	Grau de pleno atendimento (0 a 10 pontos) Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos) Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 pontos)
E	Fator Experiência	De 0 a 10 pontos
	(I) Experiência da OSC correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (II) Experiência da OSC correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (III) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	Atendimento do item (I) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (II) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (III) (0 a 2 pontos)
C	Fator Capacidade Operacional	De 0 a 60 pontos
	(I) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada (II) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (III) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário e as responsabilidades das diversas áreas.	Atendimento do item (I) (0 a 15 pontos) Atendimento do item (II) (0 a 25 pontos) Atendimento do item (III) (0 a 20 pontos)
P	Fator Preço (quanto maior, menor será a pontuação)	De 0 a 20 pontos
	Preço/valor de referência	<ul style="list-style-type: none"> • O valor global proposto é acima de 10% mais baixo que o valor de referência (20 pontos) • O valor global proposto é igual ou até 10% mais baixo que o valor de referência (10 pontos) • O valor global proposto é superior ao valor de referência (0 ponto)

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 506/2021

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05 de novembro, às 12:00 horas, através da internet no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

PROCESSO: 11/517.905/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa seguradora para a indenização de prejuízos e despesas decorrentes de sinistros que venham a ocorrer nos imóveis abaixo relacionados, de acordo com as condições e limites previstos no contrato de seguro a ser firmado entre as partes, referente a 2 (dois) prédios de utilização da Procuradoria Geral do Município (PGM), conforme descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei

ESTIMATIVA: R\$ 14.532,98 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302

UASG: 986001